

#### **CURSOS EAD**

# ROTEIRO PROJETO DE EXTENSÃO MÓDULO II

#### 1. CONTEÚDO DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão II –consistirá na construção de um modelo de negócio para uma organização privada ou do 3 setor (organização sens fins lucrativos) escolhida do (s) discente (s). A construção do modelo de negócio acontecerá com o apoio da ferramenta CANVAS.

Para o projeto de extensão, a dupla ou a equipe composta de no máximo 5 integrantes, deverá elaborar e apresentar relatório a partir das informações obtidas através da organização estudada.

#### 2.1 Atividades solicitadas

Acompanhamento a empresas para experiência prática e constatação/avaliação dos seguintes pontos:

### 1. Identificação da empresa

Contato com a empresa

### 2. Apresentação da Empresa

Razão Social Nome fantasia Descrição da empresa

### 3. Elaboração do Modelo de negócio CANVA

Elaboração do modelo de negócio através do CANVA.



## 3. INSTRUÇÕES GERAIS

O(s) aluno(s) deve(m), obrigatoriamente, observar as instruções que seguem abaixo:

- A nota final do projeto de extensão II será de zero a 10,0 (dez), obedecendo ao Regimento Interno da UniFametro quanto aos critérios de aprovação/reprovação. A nota final será calculada considerando os seguintes processos de avaliação:
  - a) <u>1ª entrega:</u> A primeira entrega consiste na apresentação da empresa (razão social, nome fantasia, descrição da empresa) anexado no *moodle* até o dia 15/04/2023. O Professor-Gestor avaliará o cumprimento desta parte atribuindo nota numa escala de zero a dois (0,0 a 2,0).
  - b) <u>2ª entrega:</u> consiste no comprovante de entrega do modelo de negócio Canvas anexado no *moodle* até o dia 01/05/2023. O trabalho será avaliado pelo Professor-Gestor, que dará nota de zero a oito (0,0 a 8,0).

A segunda etapa do projeto de extensão deverá ser entregue até o dia 01/05/2023 e anexada no moodle.

- c) Para aprovação, a nota final do PI =  $\underline{a+b}$ , sendo igual ou superior a 7,0.
- d) Ressalta-se que não teremos Avaliação Final (AF) o aluno que não obtiver média de igual ou superior a 7,0, estará automaticamente reprovado.
  - O Professor-Gestor do projeto de extensão poderá rejeitar total ou parcialmente cada etapa do trabalho que não apresente conformidade com as especificações técnicas e de conteúdo definidas para desenvolvimento do mesmo.
  - Os professores das respectivas disciplinas do módulo pertencente ao projeto de extensão podem ser consultados para ajudar os grupos nesta tarefa.

## Saibam que a qualidade do trabalho, não é tudo, mas é 100%.

Agendem encontros, participem das aulas e não esqueçam os prazos. Todos devem participar!

Coloco-me à disposição para consulta também através do e-mail

andre.albuquerque@professor.unifametro.edu.br

Sucesso no Trabalho!!!

